DESTINATARIO



Pedido de Providência Nº 16/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antoniolli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que seja implantado piso salarial básico para os técnicos de enfermagem lotados na Secretária Municipal de Saúde de Barração, conforme estabelece Lei nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para garantir a aplicação da lei, uma remuneração justa e valorizar esses profissionais, que desempenham um papel crucial na área da saúde.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1° Secretário: Diogenes Antoniolli Junior

ARQUIVO



Pedido de Providência Nº 16/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antoniolli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que seja implantado piso salarial básico para os técnicos de enfermagem lotados na Secretária Municipal de Saúde de Barração, conforme estabelece Lei nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para garantir a aplicação da lei, uma remuneração justa e valorizar esses profissionais, que desempenham um papel crucial na área da saúde.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antoniolli Junior

AUTOR



Pedido de Providência Nº 16/2025

AUTOR: Luciano Padilha dos Santos

Secretário: Diogenes Antoniolli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, vem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que seja implantado piso salarial básico para os técnicos de enfermagem lotados na Secretária Municipal de Saúde de Barração, conforme estabelece Lei nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para garantir a aplicação da lei, uma remuneração justa e valorizar esses profissionais, que desempenham um papel crucial na área da saúde.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 13 de Junho de 2025.

Vereador Luciano Padilha Dos Santos.

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antoniolli Junior